

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 04/2018 – FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2018



O MP e a sociedade pela prevenção do suicídio

MPCE lança Projeto Vidas Preservadas pela prevenção do suicídio

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta de diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM), lança, na manhã desta sexta-feira (06), a partir de 8h30, o Projeto “Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio”, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, na rua Assunção, 1.100 – José Bonifácio. O evento contará com a presença do palestrante e escritor, psicólogo clínico, mestre em Saúde Coletiva e doutor em Psicanálise Rossandro Klinjey, que ministrará o painel “Vida que vale a pena ser vivida”. [Leia Mais](#)

Voluntariado: Projeto Promotores Acadêmicos da Infância ganha reforços

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através da vice-procurador-geral de Justiça, Vanja Fontenele, deu posse ao segundo grupo de voluntários do projeto Promotores Acadêmicos da Infância, na manhã desta terça-feira (17/09), no auditório da sede dos Centros de Apoio Operacionais, na avenida Antônio Sales, 1740. O grupo de voluntárias que assumiu reúne seis profissionais: as assistentes sociais Cleidiane Costa e Valeria Andrade; as psicólogas Vanessa Castro, Luana Fernandes e Patricia Oliveira; e a advogada Débora Tomé. [Leia Mais](#)



MPCE inspeciona todas as entidades de acolhimento do Ceará

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), com o suporte do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOPIJ), realizou fiscalização, de janeiro a março deste ano, em todas as entidades de acolhimento institucional do Ceará e em unidades de semiliberdade e de internação do interior do Estado. Ao todo, foram realizadas 65 inspeções nas cidades de Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Eusébio, Itaitinga, Maracanaú, Aquiraz, Horizonte, Pacajus, Acaraú, Acopiara, Aracati....[Leia Mais](#)





BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO Nº 04/2018 – FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2018

Outras notícias

- 02/04/2018 - [MPCE prestigia assinatura de termos de cooperação para regionalizar serviço de acolhimento de crianças e adolescentes](#)
- 06/04/2018 - [MPCE lança projeto para atuar na prevenção ao suicídio](#)
- 06/04/2018 - [Ação do MPCE requer transferência de adolescentes da Unidade de Internação em Sobral](#)
- 06/04/2018 - [Campanha Leão da Cidadania sensibiliza público a destinar recursos do Imposto de Renda para crianças e adolescentes](#)
- 10/04/2018 - [TAC visa melhorar transporte escolar em Ibicuitinga](#)
- 11/04/2018 - [MPCE realizará audiência pública sobre Cadastro Nacional de Adoção em Aracati](#)
- 11/04/2018 - [MPCE comemora primeiro caso de adoção pelo CNA em Crateús](#)
- 19/04/2018 - [MPCE cobra melhorias em unidades de acolhimento e de semiliberdade de Iguatu](#)
- 20/04/2018 - [MPCE realiza audiência pública sobre trabalho infantil em Crateús](#)

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPRS – RIO GRANDE DO SUL

12 de abril de 2018

Promotoria da Infância e DECA devem ampliar trabalho conjunto em relação às crianças desaparecidas.

A promotora de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre Inglacir Delavedova participou na sexta-feira, 06, como painelistas, do seminário “Crianças Desaparecidas”, promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul. O evento reuniu também representantes do Cremers, da Polícia Civil, da ONG Mães da Sé e especialistas no tema junto ao Conselho Federal de Medicina. [Leia Mais](#)

MPRS – RIO GRANDE DO SUL

20 de abril de 2018

Santa Maria: Ministério Público participa de discussões sobre a rede de proteção à criança e ao adolescente.

O funcionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Santa Maria, no centro do Estado, foi tema de discussão em diferentes oportunidades ao longo das últimas semanas. A 1ª Promotoria de Justiça Especializada marcou presença em reuniões sobre o tema com a Comissão Especial da Câmara de Vereadores do Município e com os membros da rede, além de participar de uma Audiência Pública que discutiu a questão. [Leia Mais](#)

MPAP – AMAPÁ

21 de abril de 2018

MP-AP reúne com Comissão da Infância e Juventude do CNMP para avaliar visitas técnicas nas unidades socioeducativas do Amapá.

Membros do Ministério Público do Amapá (MP-AP) reuniram na manhã desta sexta-feira (20), com integrantes da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) que realizaram visitas técnicas nas unidades socioeducativas e de acolhimento do Amapá, no período de 16 a 19, em Macapá. O encontro foi aberto pelo procurador-geral de Justiça, em exercício, Nicolau Crispino, e visou o compartilhamento de informações sobre as situações observadas. [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 04/2018 – FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2018

MPSP – SÃO PAULO

24 de abril de 2018

Promotor de Sorocaba recebe título de Cidadão Emérito por defesa de crianças e adolescentes.

Promotor de Justiça em Sorocaba, Antonio Domingues Farto Neto recebeu o título de Cidadão Emérito do município em sessão solene realizada na Câmara de Vereadores na última quinta-feira (19/4). O reconhecimento decorre da atuação do membro do MPSP na defesa dos direitos das crianças e adolescentes e de sua participação em diversas instituições sorocabanas. [Leia Mais](#)

CURSOS E EVENTOS

PROJETO VIDAS PRESERVADAS – O MP e a sociedade pela prevenção do suicídio

Guardiões da Vida – Público Interno

Data: 16/05/2018

Local: Escola Superior do Ministério Público -ESMP

Carga Horária: 8h/a

Público-alvo: Membros e servidores do MPCE

Guardiões da Vida – Público Externo

Data: 08/06/2018

Local: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ

Carga Horária: 8h/a

Público-alvo: Atores sociais dos municípios e rede no Ceará

JURISPRUDÊNCIA

HABEAS CORPUS. ECA. SEMILIBERDADE PROVISÓRIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ORDEM CONCEDIDA

É regra de direito constitucional a presunção de inocência que deve ser aplicada também aos processos que envolvem adolescente infrator. Da mesma forma, ainda que prioritariamente as medidas previstas no E.C.A. tenham o caráter educativo, não há como deixar de também considerar o seu escopo punitivo, tanto assim que não mais se questiona eventual prescrição daquelas medidas. Nesta linha principiológica, não pode ser desconsiderada a idéia de que qualquer medida cautelar a ser proferida em desfavor do adolescente, assim como ocorre com os processos envolvendo imputável, reclama a prova de sua necessidade, não podendo ser aplicada aquela regra excepcional como forma de antecipação de punição. O Estatuto prevê a excepcionalidade da internação provisória, não prevendo a semiliberdade provisória. No caso concreto, entendo o Juiz ser desnecessária a internação provisória, inclusive fazendo referência ao acompanhamento familiar que o adolescente vem tendo, penso que não se justifica a excepcional medida de semiliberdade provisória, até porque não prevista na lei. Constrangimento ilegal reconhecido. Ordem concedida. (TJ-RJ - HC: 00551349520098190000, Relator: MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, Data de Julgamento: 03/06/2009, PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 19/06/2009).



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO Nº 04/2018 – FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2018

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO DO MENOR SOB GUARDA À PENSÃO POR MORTE DO SEU MANTENEDOR. EMBORA A LEI 9.528/1997 O TENHA EXCLUÍDO DO ROL DOS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS NATURAIS OU LEGAIS DOS SEGURADOS DO INSS. PROIBIÇÃO DE RETROCESSO. DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS DE ISONOMIA, PRIORIDADE ABSOLUTA E PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ART. 227 DA CF). APLICAÇÃO PRIORITÁRIA OU PREFERENCIAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI 8.069/1990), POR SER ESPECÍFICA, PARA ASSEGURAR A MÁXIMA EFETIVIDADE DO PRECEITO CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO RESP 1.411.258/RS. REL. MIN. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. RECURSO ESPECIAL DO INSS A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Recurso especial da União desprovido. Ante o exposto, nega-se provimento ao Recurso Especial do INSS. É como voto. (STJ - RE: 1.428.492 - MA (2014/0002250-5), Relator: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data de Julgamento: 13/03/2018 Publicação: 27/03/2018)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. SAÚDE. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE MENOR. VIOLAÇÃO DO ART. 1.022 DO CPC/2015. INEXISTÊNCIA. MULTA COMINATÓRIA. APLICAÇÃO ADEQUADA. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 1º DA LEI N. 9.494/1997 E 1º, § 3º, DA LEI N. 8.437/1992. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 735/STF.

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a). (STJ - RE: 1.666.265 - MG (2017/0082103-0), Relator: OG FERNANDES, Data de Julgamento: 15/03/2018 Publicação: 21/03/2018).